



TERMO ADITIVO Nº 172/2022-A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sr. Gelson Miguel Scherer**, CPF 373.193.530-81, doravante denominado CREDENCIANTE, e **Ana Paula Fetzer**, inscrita no CPF sob o nº 962.213.050-04, CREFITO-5 49038-F, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **a contar de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 09 de setembro de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

Ana Paula Fetzer
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral